



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 122 /2001.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares, até o limite de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) e dá outras providências.**

**CIENTE**

Constou do Expediente da Sessão do Dia 04/10/2001

[Assinatura]  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO  
1ª VOTAÇÃO**

Em 04 de Outubro de 2001

[Assinatura]  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**A COMISSÃO**

de Justiça e Redação e Fin. e Orçamento

Em 04/10/2001

[Assinatura]  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, junto ao Orçamento do Exercício de 2001, até o limite de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), observados os textos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 01 de Outubro de 2001.

**APROVADO**

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA  
Em 04 de Outubro de 2001

[Assinatura]  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

**APROVADO**

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA  
Em 04 de Outubro de 2001

[Assinatura]  
José Valdezir Pereira de Lima  
PRESIDENTE

[Assinatura]  
**PAULO LOBO**  
= Prefeito =

